



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0249/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n, 22.963, Suplemento, tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016006861.

Considerando a necessidade de realização de ajustes entre esta Secretaria e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD - no tocante aos efeitos da Portaria n. 0232/2019, especialmente o art. 10 do precitado ato, em atenção às orientações explanadas por meio dos memorandos n. 112/2019 – GGP/SSP (6948287) e 151/2019 – SGPF/SSP(6955792).

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o artigo 10 da Portaria n. 0232/2019/SSP de 17 de abril de 2019, que versa sobre a fixação novos valores para pagamento da indenização pelo Serviço Extraordinário - AC4 no âmbito desta Secretaria, tão somente na parte que se refere à data para aplicação dos efeitos:

**I – onde se lê:**

a - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

**II – leia-se:**

a - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com os devidos efeitos a partir de 1º de março de 2019**”. NR

Art. 2º. Convalidar os atos financeiros e de prestação de contas já realizados no mês de Março/2019 e relativos à concessão de Horas Extraordinárias / AC-4.

Art. 3º. Encaminhar cópia deste ato à Secretaria de Estado da Administração, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Diretoria Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas **para fins de conhecimento**.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 29/04/2019, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
6974968 e o código CRC EA17D52F.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016006861



SEI 6974968